

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, ESTADO DO AMAZONAS a Exma. Sr.^a ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 77 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 7º, Inciso I; Art. 103 e Art. 104, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que diante do grande fato religioso que intercala Religião/Fé da população cristã, que assim celebram a “SEMANA SANTA”, tendo início no Domingo de Ramos e término no Domingo de Páscoa;

CONSIDERANDO a tradição religiosa da Semana Santa, em especial a Quinta-Feira Santa, que antecede o feriado nacional da Paixão de Cristo;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais da administração direta e indireta, conforme especificado abaixo:

- I – Quinta-Feira Santa, dia 02/04/2026 – **Ponto Facultativo**;
II – Sexta-Feira Santa, dia 03/04/2026 – **Feriado Nacional - Paixão de Cristo**.

Art. 2º Fica decretado, ainda, na Administração Pública Municipal, o funcionamento das secretarias e/ou coordenações e/ou departamentos considerados como serviços essenciais, durante o período supracitado, e serão regulamentados por seus respectivos responsáveis, tais como:

- I – Prestação de serviços de saúde - urgência e emergência;
II – Segurança pública e vigilância de prédios municipais;
III – Limpeza pública e coleta de lixo urbano;
IV – Defesa Civil e serviços de plantão.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Eirunepé, Estado do Amazonas, em 27 de março de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita do Município de Eirunepé/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:EB334DBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do relatório da Comissão de Contratação, constante do presente processo relativo à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026**;

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou o menor preço global;

CONSIDERANDO ainda, que foram respeitados todos os prazos legais;

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO**, constante no relatório acima referido, obedecendo ao seguinte critério: **menor preço global**.

Art. 2º DECLARAR vencedora da Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026**, cujo objeto consiste na **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ/AM**, a empresa: **AMD ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA (CNPJ nº: 46.313.562/0001-96)**, com o valor global de **R\$ 1.452.500,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**.

Art. 3º ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa: **AMD ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, conforme constam nos autos.

Eirunepé/AM, 26 de março de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:B23B99BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do relatório da Comissão de Contratação, constante do presente processo relativo à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026**;

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou o menor preço global;

CONSIDERANDO ainda, que foram respeitados todos os prazos legais;

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO**, constante no relatório acima referido, obedecendo ao seguinte critério: **menor preço global**.

Art. 2º DECLARAR vencedora da Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026**, cujo objeto consiste na **PROVISÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ/AM**, a empresa: **ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 04.718.687/0001-56**, com o valor global de **R\$ 5.954.590,12 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e doze centavos)**.

Art. 3º ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa: **ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, conforme constam nos autos.

Eirunepé/AM, 26 de março de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:E0102A07

agilidade, eficiência e continuidade das atividades institucionais desenvolvidas pela referida unidade administrativa.

Parte Contratante: MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ – Prefeitura Municipal

Parte Contratada: JOSÉ VICTOR PEREIRA SAMPAIO (CPF nº 037.411.942-20).

Valor do Contrato: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil quatrocentos reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:

Unidade Orçamentária: 02.01.01 – Gabinete da Prefeita e do Vice-Prefeito

Programa de Trabalho: 04.122.0049.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Representação do Município em Manaus

Elemento despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física

Modalidade de seleção das propostas: Dispensa de Licitação nº 006/2026.

Vigência da contratação: 23/03/2026 a 23/03/2027.

Eirunepé/AM, 23 de março de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES

Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:

Imária Alexsandra Das Neves Pissolato

Código Identificador:9CA4ACB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 038/2026

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 038/2026

Espécie: Termo de Contrato nº 038/2026

Objeto: Reforma e ampliação do centro esportivo no Município de Eirunepé/AM.

Parte Contratante: MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ – Prefeitura Municipal

Parte Contratada: AMD ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA (CNPJ nº: 46.313.562/0001-96).

Valor do Contrato: R\$ 1.452.500,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:

Unidade Orçamentária: 02.12.01 - Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

Programa de Trabalho: 27.813.0370.1005.0000 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Estruturas para Esporte e Lazer.

Elemento despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

Modalidade de seleção das propostas: Concorrência Eletrônica 010/2026.

Vigência da contratação: 26/03/2026 a 26/03/2027.

Eirunepé/AM, 26 de março de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES

Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:

Imária Alexsandra Das Neves Pissolato

Código Identificador:DF617074

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 039/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 039/2026

Espécie: Termo e Contrato nº 039/2026.

Objeto: Provisão habitacional no Município de Eirunepé/AM.

Parte Contratante: Município de Eirunepé – Prefeitura Municipal

Parte Contratada: ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 04.718.687/0001-56.

Valor do Contrato: R\$ 5.954.590,12 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e doze centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento.

Programa de Trabalho: 15.451.0283.1034.0000 - Realização de Obras de Infraestrutura o Município.

Elemento despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

Modalidade de seleção das propostas: Concorrência nº 011/2026.

Vigência da contratação: 26/03/2026 a 26/03/2027.

Eirunepé/AM, 26 de março de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES

Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:

Imária Alexsandra Das Neves Pissolato

Código Identificador:F5551C91

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA Nº 023/2026 – GABPRE/PME, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 023/2026 – GABPRE/PME, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre conceder disponibilidade funcional com ônus, a servidores do quadro efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, ESTADO DO AMAZONAS, a Excelentíssima Senhora ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o Art. 7º, Inciso I.

CONSIDERANDO as disposições do Art. 8 e 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a solicitação formal feita por meio de requerimento, datado de 02 de fevereiro de 2026 e encaminhado à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do estado do Amazonas - SINTEAM, de 27 de março de 2025, que estabelece estender o mandato da atual Diretoria de todas as Delegacias Sindicais e Conselho Fiscal com gestão vencida, bem como estabelecer o prazo de novembro de 2026 para finalizar a gestão das diretorias das Delegacias Sindicais com gestão em virgência.

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER disponibilidade funcional com ônus para a municipalidade aos seguintes servidores:

MARCOS ANTÔNIO PINHEIRO BELÉM, matrícula nº721, ocupante do cargo efetivo dePROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o mandato de Delegado Sindical junto aoSindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Amazonas – SINTEAM.

JACKSON JOSÉ GOMES CAVALVANTE, matrícula nº336, ocupante do cargo efetivo dePROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o mandato de Diretor Sindical junto aoSindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Amazonas – SINTEAM.

Art. 2º – O afastamento dar-se-á sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens inerentes aos cargos.

Art. 3º – O período de disponibilidade funcional corresponde à duração dos respectivos mandatos sindicais, com término final em **30 de novembro de 2026**.

Art. 4º – Findo o mandato ou ocorrendo a vacância do cargo sindical, os servidores deverão apresentar-se imediatamente ao **Setor de Recursos Humanos (RH)** da Secretaria Municipal de Educação,